



PORTARIA Nº 0465/2023-SESA

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o contido prodoc nº 300101.007.0155.0011/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	ALPHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01/2022 – 4º TERMO ADITIVO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMO FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS (UNIFORMES E EQUIPAMENTOS)	22/04/2023 À 22/08/2023	MARIA DOS SANTOS	UMS MAZAGÃO

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Revoga-se parcialmente a Portaria: nº 0320/2023, publicada no DIOFE nº 7.924 em 23 de maio de 2023, no item “Nome do fiscal: CILENE DOS SANTOS BAIÁ AFONSO, Local: UMS MAZAGÃO”, empresa Alpha Comércio e Serviços LTDA, contrato nº 01/2022 - 4º Termo Aditivo;

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir do dia 01/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de julho de 2023
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 169214256. Cód. CRC: E5FBD3F
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 11/07/2023 16:09, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

